



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI N.º 651/2018

EM, 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento JOÃO CARNEIRO VAZ (Brejeiro de Beúza), na localidade MARIÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. As ruas do Loteamento "João Carneiro Vaz" passam a ter as seguintes denominações:

I - A atual Rua 01 que se inicia na parte central do loteamento, sentido sul/norte, passa a denominar-se Rua **Irene Vieira de Freitas**;

II - A atual Rua 02 que se inicia no sentido leste/oeste (paralela a Rua Severino Vieira Vaz), no referido loteamento, passa a denominar-se Rua **Benedito Vieira de Freitas**.

III - A atual Rua 03 que se inicia no sentido leste/oeste do referido loteamento, passa a denominar-se Rua **Maria Vaz de Freitas**.

IV - A atual Rua 04, que se inicia no sentido leste/oeste, no referido loteamento, passa a denominar-se Rua **Maria Inácia Andrade de Freitas**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a fixação de placas de identificação na referida localidade. Bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis, as novas denominações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal